

## DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

### ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

#### CATEGORIAS DE APOIO

#### RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ **44.477,35** (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

#### 1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Apoio a Produções Demais Cultura	Produto	Total de Vagas	Valor por projeto	Valor total repassado neste produto
R\$ 44.477,35	APOIO A PRODUÇÃO DE SHOW'S MUSICAIS	06	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
	APOIO A PRODUÇÃO MUSICAL DE INSTRUMENTAIS	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	APOIO A PROJETOS DE ARTES PLASTICAS E VISUAIS	04	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
	APOIO A PRODUÇÃO DE DANÇAS	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	APOIO A PRODUÇÃO DE ARTESANATO	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

	<b>APOIO A PRODUÇÃO TEATRAL</b>	02	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
	<b>APOIO A CULINÁRIA TRADICIONAL</b>	01	R\$ 1.277,35	R\$ 1.277,35
	<b>CONTAÇÃO DE HISTORIA, LITERATURA E CORDEL</b>	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

### **1.1. Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – outro objeto com predominância na área da dança.

### **1.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – outro objeto com predominância na área da música.

### **1.3. Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e festivais;

IV – outro objeto com predominância na área de teatro.

### **1.4. Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

IV – outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

### **1.5. Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – outro objeto com predominância na área do artesanato.

### **1.6. CONTAÇÃO DE HISTORIA, LITERATURA E CORDEL**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da história, literatura, e cordel.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### **1.7. Instrumentistas**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de instrumentos musicais.

Os projetos podem ter como objeto:

I - organização de eventos e demais atividades com foco em instrumentos, tais como feiras, mostras, saraus.

II – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação de instrumentos.

IV - outro objeto com predominância nas áreas de música, teatro e história do município.

## **1.8. Culinária**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da culinária, que compreende a produção de comidas.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de receitas tradicionais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – outro objeto com predominância na área da culinária.